

= Portaria nº 001/80 de 02/01/80 =
(Estabelece novo Quacho de Plantão das Farmácias da cidade)

O Senhor Levy Rosa dos Santos, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 4º do Decreto nº 13/79 de 25/05/79, resolve

Estabelecimentos

O Quadro de Plantão das farmácias da cidade, para o Exercício de 1.980 conforme abaixo:-

Período	Estabelecimentos
De 07/01 à 13/01	Farmácia São Judas Tadeu
De 14/01 à 20/01	Farmácia Popular.
De 21/01 à 27/01	Farmácia São José.
De 28/01 à 03/02	Farmácia Central
De 04/02 à 10/02	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 11/02 à 17/02	Farmácia Atalaia
De 18/02 à 24/02	Farmácia Santa Luzia.
De 25/02 à 02/03	Farmácia São Judas Tadeu.
De 03/03 à 09/03	Farmácia Popular.
De 10/03 à 16/03	Farmácia São José.
De 17/03 à 23/03	Farmácia Central
De 24/03 à 30/03	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 31/03 à 06/04	Farmácia Atalaia
De 07/04 à 13/04	Farmácia Santa Luzia.
De 14/04 à 20/04	Farmácia São Judas Tadeu.
De 21/04 à 27/04	Farmácia Popular.
De 28/04 à 04/05	Farmácia São José.
De 05/05 à 11/05	Farmácia Central.
De 12/05 à 18/05	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 19/05 à 25/05	Farmácia Atalaia.
De 26/05 à 01/06	Farmácia Santa Luzia.
De 02/06 à 08/06	Farmácia São Judas Tadeu.
De 09/06 à 15/06	Farmácia Popular.
De 16/06 à 22/06	Farmácia São José.
De 23/06 à 29/06	Farmácia Central
De 30/06 à 06/07	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 07/07 à 13/07	Farmácia Atalaia.

Período	Estabelecimento
De 14/07 à 20/07	Farmácia Santa Luzia
De 21/07 à 27/07	Farmácia São Judas Tadeu.
De 28/07 à 03/08	Farmácia Popular.
De 04/08 à 10/08	Farmácia São José.
De 11/08 à 24/08	Farmácia Central
De 25/08 à 31/08	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 01/09 à 07/09	Farmácia Atalaia
De 08/09 à 14/09	Farmácia Santa Luzia
De 15/09 à 21/09	Farmácia São Judas Tadeu.
De 22/09 à 28/09	Farmácia Popular.
De 29/09 à 05/10	Farmácia São José.
De 06/10 à 12/10	Farmácia Central.
De 13/10 à 19/10	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 20/10 à 26/10	Farmácia Atalaia.
De 27/10 à 02/11	Farmácia Santa Luzia.
De 03/11 à 09/11	Farmácia São Judas Tadeu.
De 10/11 à 16/11	Farmácia Popular.
De 17/11 à 23/11	Farmácia São José.
De 24/11 à 30/11	Farmácia Central.
De 01/12 à 07/12	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 08/12 à 14/12	Farmácia Atalaia
De 15/12 à 21/12	Farmácia Santa Luzia.
De 22/12 à 28/12	Farmácia São Judas Tadeu.
De 29/12 à 04/01	Farmácia Popular.

Horários: -

Sábados, Domingos e Feriados: - das 08:30 às 20:30

Dias normais: -

das 08:00 às 22:00

Endereços: -

Farmácia ⁽¹⁾ Popular

Rua Antonio de Paula Bueno, 435.

Proprietário: - Elias Henrique

Fone: -

Endereços: -

Farmácia Nossa Senhora Aparecida
Rua Paraná, 62.

Proprietário: - Nelson Lemes de Toledo.
Fone: -

Farmácia São José.

Rua Joaquim da Silva Reis (Praça Padre Estevão), 10
Proprietário: - João Alfredo Costa.
Fone: - 46-1043.

Farmácia Central

Rua Paraná, 284.

Proprietário: - João Batista de Moraes.
Fone: - 46-1104.

Farmácia São Judas Tadeu

Rua Paraná, 444

Proprietário: - Alair Ferreira de Moraes.
Fone: - 46-1204.

Farmácia Atalaia

Rua Rui Barbosa, 128.

Proprietário: - José Bueno de Moraes.
Fone: - 46-1468.

Farmácia Santa Luzia.

Rua Paraná, 412.

Proprietário: - Mauro Elias.
Fone: - 46-1586.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ibaiti, Estado do Paraná, aos dois dias do mês

de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta
(02/01/80).


Levy Rosa dos Santos.
Prefeito Municipal.